

IF SUDESTE MG – CÂMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3693-8600

RESOLUÇÃO Nº 005/2013, de 28 de agosto de 2013.

O Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho de Câmpus realizada no dia 28 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Oferta do Curso Técnico de Cuidador de Idosos integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), a partir do primeiro semestre de 2014;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.


José Alexandrino Filho

Diretor Geral/Portaria nº 500, de 21/05/2013